



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRE-RS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2023

1. APRESENTAÇÃO

Em atenção ao processo de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna (SAI) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS, durante o exercício de 2023, apresenta-se relatório acerca das atividades realizadas pelas unidades que integram as duas Coordenadorias (Coordenadoria de Auditoria Interna - CAUDI e Coordenadoria de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais – COAPE), o Gabinete (Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna – GABSAI) e as Assessorias Técnicas (Assessoria Técnica de Auditoria Interna - ASTAI e Assessoria Técnica de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais - ASTPE).

A Secretaria de Auditoria Interna presta serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, baseados em risco, desenvolvidos para agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Tribunal a alcançar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança¹.

Cabe à SAI a direção das atividades relativas ao planejamento, execução, reporte e monitoramento das atividades de auditoria interna, de avaliação e consultoria, e do exame das prestações de contas eleitorais e partidárias.

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete à CAUDI coordenar as atividades de auditoria interna, de avaliação e consultoria, em consonância com as normas e padrões aplicáveis e as diretrizes da Secretaria de Auditoria Interna. Composta por três seções (SEAUF, SEAUC e SEAUP), são atribuições de coordenação, entre outras, avaliar os processos da execução contábil, orçamentária, e financeira, avaliar os processos de gestão de pessoal e de contratações, gestão de riscos, controles internos administrativos e governança.

As atividades desenvolvidas nas seções de Auditoria Financeira (SEAUF), Auditoria de Gestão das Contratações (SEAUC) e Auditoria de Gestão de Pessoal (SEAUP), objetivam atender as competências dispostas no Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto nos arts. 18, 19 e 20 da Resolução TRE-RS n. 333/2019, alterada pelas Resoluções TRE-RS n. 344/2020 e 360/2021²

¹ Art. 2º, Portaria P TRE-RS n. 566-2020 – Estatuto de Auditoria Interna do TRE-RS

² Art. 18. À Seção de Auditoria Financeira compete:

I - avaliar a execução contábil, orçamentária, financeira, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II - prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)

III – acompanhar o andamento dos processos de apuração de responsabilidade;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete à COAPE coordenar as atividades relativas ao planejamento, orientação técnica e execução do exame das prestações de contas eleitorais e partidárias. Composta por duas seções (SEACE e SEAPA), são atribuições de coordenação, entre outras, planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais e partidárias.

As atividades desenvolvidas nas seções de Auditoria de Contas Eleitorais (SEACE) e Auditoria de Contas Partidárias Anuais (SEAPA), objetivam atender as competências dispostas no Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto nos arts. 22 e 23 da Resolução TRE-RS n. 333/2019, alterada pelas Resoluções TRE-RS n. 344/2020 e 360/2021³.

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete ao GABSAI assistir o(a) Secretário(a) de Auditoria Interna na supervisão das unidades sob sua direção, executando atividades de apoio administrativo e processual, além de realizar a manutenção do rol de responsáveis pelos atos de gestão do Tribunal.

Nos termos da Resolução TRE-RS n. 389/2022, de 28 de julho de 2022, no contexto da necessidade de atualização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando a maior racionalização e padronização dos procedimentos administrativos, bem como o fortalecimento da gestão estratégica, da tecnologia da informação, do planejamento de eleições e da prestação jurisdicional, foi aprovada a alteração na estrutura organizacional do Tribunal que criou, no âmbito da SAI, a Assessoria Técnica de Auditoria Interna (ASTAI) e a Assessoria Técnica de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais (ASTPE), ambas diretamente vinculadas a Secretaria. As atribuições das unidades e de seus

IV – promover o atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 344/2020)

Art. 19. À Seção de Auditoria de Gestão das Contratações compete:

I - avaliar os processos de gestão das licitações, suas dispensas e inexigibilidades e contratos decorrentes, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II - prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos;

III - promover o atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União.

Art. 20. À Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal compete:

I – avaliar os processos de gestão de pessoal, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II – prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos;

III – analisar e encaminhar ao Tribunal de Contas da União os atos de pessoal sujeitos a fiscalização e registro, promovendo o atendimento às diligências correlatas.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 344/2020)

3 Art. 22. À Seção de Auditoria de Contas Eleitorais compete:

I - planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais;

II - examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas eleitorais, com o objetivo de subsidiar a instrução e o julgamento, nos feitos de competência do Tribunal;

III - prestar orientação técnica sobre o exame das contas eleitorais aos Cartórios Eleitorais;

IV - prestar orientação quanto a utilização de sistemas eleitorais aos Cartórios Eleitorais, Partidos Políticos e Candidatos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)

Art. 23. À Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais compete:

I - planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas partidárias anuais;

II - examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas partidárias anuais, com o objetivo de subsidiar a instrução e o julgamento, nos feitos de competência do Tribunal;

III - prestar orientação técnica sobre o exame das contas partidárias anuais aos Cartórios Eleitorais;

IV - prestar orientação quanto a utilização de sistemas de prestações de contas partidárias anuais aos Cartórios Eleitorais e Partidos Políticos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

titulares serão atualizadas em revisão do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal, conforme previsto na norma.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - CAUDI

Atividades principais:

Coordenação do planejamento, da execução, bem como da elaboração de relatórios e pertinente comunicação dos resultados acerca das seguintes auditorias e fiscalizações do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 (SEI 0013816-48.2022.6.21.8000):

- Auditoria nas contas anuais de 2022, conforme a IN TCU n. 84/2020
- Inscrição e Reinscrição de restos a pagar
- Fiscalização de bens móveis
- Folha de Pagamento Remunerações
- Gestão das Contratações
- Fiscalização Reforma do Prédio Assis Brasil
- Acompanhamento Pleitos Eleitorais
- E-Social
- Seguridade Social
- Rede de Controle – Auditoria de Integridade
- Diárias e Aquisições de passagens aéreas
- Auditoria nas contas anuais de 2023, conforme a IN TCU n. 84/2020
- Auditoria Integrada TSE (Gestão Patrimonial)
- 1ª Ação Coordenada de Auditoria do CNJ (Avaliação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro -PDPJ- Br)
- 2ª Ação Coordenada de Auditoria do CNJ (Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário)
- Planejamento PALP 2024-2027
- Planejamento PAA 2024

Coordenação da revisão do Relatório de Gestão do TRE-RS referente ao exercício 2022. Elaboração de relatórios de acompanhamento de metas e autoavaliação do teletrabalho referente ao exercício de 2022.

Supervisão das comunicações oficiais ao TCU: Coordenação acerca do exame dos atos de pessoal sujeitos à fiscalização e registro; exame e envio de esclarecimentos de indícios relacionados; atendimento das demandas expedidas pelo TCU via plataforma digital Conecta.

Coordenação do planejamento do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2024-



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2027, do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024 e do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud 2024). Instrução e encaminhamento dos processos SEI relacionados ao teletrabalho dos servidores da equipe de Auditoria para o exercício de 2024.

Atividades complementares:

Monitoramento da legislação, acompanhamento dos acórdãos, processos administrativos e da jurisprudência do TCU, relativos ao interesse da Auditoria Interna; acompanhamento dos planos de teletrabalho dos servidores e Gestão por Competências; acompanhamento dos planos de teletrabalho dos servidores; implantação da ferramenta Basecamp; reuniões GTA Integrada TSE; reuniões de equipe CAUDI, SAI e Gestores; realização de reunião da Comissão de Participação Feminina; Grupo de Trabalho para Regramento do Teletrabalho; Reunião de Acompanhamento RAE; Reunião de Acompanhamento Comitê Integridade; Reunião de revisão do Plano Estratégico e PALP. Reunião SIAUD JUS; participação no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário; participação no curso “Previdência do Servidor Público de A a Z”; execução de cursos à distância Integridade, Segurança da Informação e Assédio, trilha Alura, competências do gestor; participação no 1ª Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da Justiça Eleitoral; participação no evento Prestação de Contas Anual da Administração Pública (TCU); Reuniões semanais com a COAPE: planejamento Suporte Eleições 2024, Exame de Contas; participação no “Curso de Segurança da Informação” (TSE); participação no curso “Mentoria: Protagonismo Feminino”; participação em cursos do TSE com encontros síncronos: “Financiamento de Candidaturas Femininas”, “Aspectos Processuais das Contas Eleitorais”, “Arrecadação e Gastos de Campanha”; organização e participação na Reunião Ordinária da Rede de Controle RS (realizada no TRE-RS).

2.2 SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES – SEAUC

Atividades principais:

Cumprimento do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 (SEI 0013816-48.2022.6.21.8000), através do acompanhamento do planejamento, execução e apresentação do resultado das seguintes auditorias:

- Auditoria nas contas anuais de 2022, conforme a IN TCU n. 84/2020
- Gestão das Contratações
- Fiscalização Reforma do Prédio Assis Brasil
- Acompanhamento Pleitos Eleitorais
- E-Social
- Auditoria nas contas anuais de 2023, conforme a IN TCU n. 84/2020
- Planejamento PALP 2024-2027
- Planejamento PAA 2024



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Análise de processos de suprimimento de fundos e monitoramento dos Planos de Ação.

Atividades complementares:

Acompanhamento da jurisprudência do TCU e assuntos de interesse da Auditoria Interna; Acompanhamento do início das contratações e gestão de contratos, pontuais; Elaboração de Consultas pela ferramenta Tableau; Participação em eventos de capacitação e webinar de matérias afetas à unidade. No que compete à área de pessoal: elaboração de documentos de monitoramento e avaliação do teletrabalho dos servidores da Unidade.

2.3 SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – SEAUP

Atividades principais:

Cumprimento do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 (SEI 0013816-48.2022.6.21.8000), através do acompanhamento do planejamento, execução e apresentação do resultado das seguintes auditorias:

- Auditoria nas contas anuais de 2022, conforme a IN TCU n. 84/2020
- Folha de Pagamento Remunerações
- E-Social
- Seguridade Social
- Diárias e Aquisições de passagens aéreas
- Auditoria nas contas anuais de 2023, conforme a IN TCU n. 84/2020
- Planejamento PALP 2024-2027
- Planejamento PAA 2024

Análise e encaminhamento ao TCU de atos de aposentadoria de servidores deste Tribunal: conforme processos administrativos SEI n. 0008020-81.2019.6.21.8000, 0006826-41.2022.6.21.8000, 0011218-24.2022.6.21.8000, 0010239-28.2023.6.21.8000, 0005080-07.2023.6.21.8000, 0013371-98.2020.6.21.8000, 0005722-77.2023.6.21.8000, 0007921-72.2023.6.21.8000, 0017234-91.2022.6.21.8000, 0017081-58.2022.6.21.8000, 0003166-05.2023.6.21.8000, 0018059-35.2022.6.21.8000, 0003215-46.2023.6.21.8000 e 0013617-89.2023.6.21.8000

Recebimento do TCU, via sistema Conecta, de comunicações referentes a aposentadorias de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0003138-37.2023.6.21.8000, 0009381-65.2021.6.21.8000, 0010264-12.2021.6.21.8000, 0009381-65.2021.6.21.8000, 0010264-12.2021.6.21.8000, 0017826-09.2020.6.21.8000, 0010632-21.2021.6.21.8000, 0003138-37.2023.6.21.8000, 0007677-46.2023.6.21.8000,



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

0015757-49.2022.6.21.8124, 0015757-49.2022.6.21.8124, 0007677-46.2023.6.21.8000, 0007003-05.2022.6.21.8000, 0010239-28.2023.6.21.8000, 0011575-67.2023.6.21.8000, 0011770-52.2023.6.21.8000, 0011575-67.2023.6.21.8000 e 0015538-83.2023.6.21.8000.

Análise e encaminhamento ao TCU de atos de pensão de servidores deste Tribunal: conforme processos administrativos SEI n. 0011783-85.2022.6.21.8000, 0009815-20.2022.6.21.8000, 0014653-06.2022.6.21.8000, 0011655-31.2023.6.21.8000, 0011655-31.2023.6.21.8000, 0011655-31.2023.6.21.8000 e 0003459-72.2023.6.21.8000.

Análise e encaminhamento ao TCU de atos de admissão de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos SEI n. 0005028-45.2022.6.21.8000, 0010486-43.2022.6.21.8000, 0014956-20.2022.6.21.8000, 0017066-89.2022.6.21.8000, 0018411-90.2022.6.21.8000 e 0002679-35.2023.6.21.8000.

Encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP de indícios provenientes do TCU e posterior encaminhamento ao TCU das providências da SGP sobre os indícios recebidos conforme processos administrativos SEI n. 0006664-12.2023.6.21.8000, 0006664-12.2023.6.21.8000 e 0006664-12.2023.6.21.8000.

Autuação do processo administrativo SEI n. 0015119-63.2023.6.21.8000 para acompanhamento de alterações e ajustes promovidos pelo TCU no sistema Conecta.

Recebimento de comunicações do TCU acerca dos seguintes temas relevantes, via Sistema Conecta-TCU:

- Comunicação acerca do relatório individual de feedback do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS de autoavaliação sobre os controles críticos de segurança cibernética das organizações públicas federais, conforme Acórdão TCU n. 1.768/2022 – Plenário e processo administrativo SEI n. 0012237-65.2022.6.21.8000.
- Comunicação do TCU acerca do 9º Ciclo de Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento, conforme processo administrativo SEI n. 0006664-12.2023.6.21.8000.
- Comunicação referente a acórdão de acompanhamento de fiscalização sobre o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas, para identificação de indícios de irregularidades e ineficiências na execução das políticas.
- Comunicação referente a pesquisa elaborada pela Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas (SecexContas) do TCU, para identificar a percepção dos gestores a respeito da adoção do modelo de Relato Integrado de Contas, de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 84/2020, conforme processo administrativo SEI n. 0012907-69.2023.6.21.8000.
- Comunicação referente a convite para o evento “Prestação de Contas Anual da Administração Pública”, marcado para o dia 31 de outubro de 2023, ofertado na modalidade presencial e on-line, conforme processo administrativo SEI n. 0013612-



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

67.2023.6.21.8000.

- Comunicação apresentando auditores designados para fiscalização sobre a aderência de organizações públicas federais e outros entes às práticas de ESG – Environmental, Social and Governance, com trabalhos de levantamento de dados inclusive neste Tribunal, conforme processo administrativo SEI n. 0015270-29.2023.6.21.8000.

Atividades complementares:

Acompanhamento da jurisprudência do TCU e assuntos de interesse da auditoria. No que compete à área de pessoal: elaboração de relatórios de acompanhamento de metas e autoavaliação do teletrabalho referente ao exercício de 2022. Participação na força-tarefa na Secretaria de Auditoria Interna para auxílio na análise das Prestações de Contas das Eleições de 2022, conforme Portaria TRE-RS DG n. 433, de 12 de junho de 2023.

2.4 SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA – SEAUF

Atividades principais:

Cumprimento do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 (SEI 0013816-48.2022.6.21.8000), através do acompanhamento do planejamento, execução e apresentação do resultado das seguintes auditorias:

- Auditoria nas contas anuais de 2022, conforme a IN TCU n. 84/2020
- Inscrição e Reinscrição de restos a pagar
- Fiscalização de bens móveis
- E-Social
- Auditoria nas contas anuais de 2023, conforme a IN TCU n. 84/2020
- 1ª Ação Coordenada de Auditoria do CNJ (Avaliação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro -PDPJ- Br)
- Planejamento PALP 2024-2027
- Planejamento PAA 2024

Atividades complementares:

Análise de balancetes mensais do SIAFI. Monitoramento da legislação e processos administrativos de interesse da Seção e participação em eventos de capacitação. Auxílio na atualização das informações do adicional pela prestação de serviço extraordinário pela ferramenta Tableau. Auxílio na realização dos exames da auditoria sobre Seguridade Social.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Estudo sobre o duplo fator de autenticação – 2FA. Aplicação dos procedimentos e testes da auditoria coordenada do CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário. Estudo sobre delegação de competência para transmissão DCTF. Participação na reunião do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais. levantamento dos certificados de auditoria das contas anuais dos Tribunais. No que compete à área de pessoal: elaboração dos relatórios de autoavaliação do teletrabalho referentes a 2022 e dos relatórios de teletrabalho. Inserção das atividades e processos de trabalho da Seção na ferramenta Basecamp. Avaliação no Sistema de Gestão de Desempenho por Competências – GEDES II. Participação em eventos de capacitação. Trabalho de levantamento de entregas e definição de metas de teletrabalho e trabalho híbrido.

2.5 COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS – COAPE

A principal atividade da COAPE é a coordenação de produção de relatórios técnicos nos processos judiciais de prestações de contas, além da coordenação do suporte e orientação aos Cartórios Eleitorais, atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados.

Os processos judiciais de prestação de contas partidárias anuais possuem normalmente as seguintes etapas com participação da Unidade: Relatório de Exame Preliminar, Relatório de Exame de Contas, Parecer Conclusivo, Análise dos Documentos Entregues e memória de cálculo em processos que, eventualmente, seja julgado o recolhimento de recursos.

Além dos processos de prestação de contas partidárias anuais também passam pela Coordenadoria todos os processos de prestações de contas eleitorais de partidos políticos, assim como os de candidatos.

Atividades principais:

Acompanhamento dos julgamentos das prestações de contas neste Tribunal, orientação aos chefes de cartórios eleitorais e, eventualmente, aos servidores das seções. Leitura e orientação dos relatórios da SEAPA e da SEACE, assim como a revisão dos processos de trabalho e atualização dos modelos de relatórios.

Orientação na atualização dos conteúdos na intranet e internet do TRE, com foco na melhor informação para os servidores do TRE, partidos e candidatos, contadores e advogados em matérias de prestação de contas, assim como acompanhamento do suporte e atendimentos realizados.

Acompanhamento dos servidores que realizam o teletrabalho, o cumprimento de metas e as produções de cada seção, assim como das projeções de encerramento de atividades.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Finalizada a etapa de análise das prestações de contas dos candidatos eleitos e três primeiros suplentes, atividade realizada nos prazos estabelecidos pelo TRE-RS, procedeu-se a próxima fase de análise das contas da Eleição 2022 que compete os candidatos não eleitos, além das contas eleitorais dos diretórios partidários estaduais. Para a realização dessa atividade de análise das contas, que contabilizou 1.399 processos de prestação de contas de candidatos não eleitos, foi necessária força de trabalho extraordinária, tendo em vista as Metas 1 e 2 do CNJ, exercícios de 2022 e 2023 (Sei 0018231-74.2022.6.21.8000). No período de junho a setembro de 2023 foram nomeados 21 servidores para trabalhar na Força Tarefa. O resultado foi positivo, sendo o trabalho concluído integralmente ao final do mês de setembro.

Atividades complementares:

Coordenação para o aperfeiçoamento do sistema de avaliação e metas das atividades de teletrabalho. Manutenção do balcão virtual com atendimento via aplicativo WhatsApp e chamadas telefônicas de partidos, candidatos e contadores. Acompanhamento do suporte e atendimento aos cartórios eleitorais. Integrante da Comissão de Ação prioritária do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral e da Comissão de Assessoramento Criminal Especializado.

Realização de reuniões semanais de orientação com os chefes de seção. Reunião por vídeo para ambientação dos novos servidores do Tribunal, após ingresso, para apresentação da unidade e do exame de contas eleitorais e partidárias.

2.6 SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS ELEITORAIS – SEACE

A Seção de Auditoria de Contas Eleitorais – SEACE foi criada a partir da Resolução TRE-RS n. 360 de 27 de maio de 2021, que estabelece como principais atividades da seção: planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais, examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas eleitorais, prestar orientação técnica sobre o exame das contas eleitorais aos cartórios eleitorais, prestar orientação quanto a utilização de sistemas eleitorais aos cartórios eleitorais, partidos políticos e candidatos.

Os principais procedimentos para a elaboração dos relatórios são: a verificação do cumprimento de norma legal ou regulamentar de natureza financeira; o exame da regularidade na distribuição e na aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha; a análise da origem dos recursos para fins de observância das vedações previstas na legislação; a verificação da conformidade das receitas e dos gastos com a movimentação financeira constante dos extratos bancários e extratos eletrônicos disponibilizados pelo TSE; a observância dos limites previstos no art. 44 da Lei 9.096/1995; a pertinência e validade dos comprovantes de receitas e gastos; a verificação e quantificação das irregularidades e impropriedades; a recomendação quanto à aprovação, aprovação com ressalvas, desaprovação ou impossibilidade de exame técnico (não prestação de contas).



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Além das atividades de exame de prestação de contas, a SEACE realiza o suporte aos servidores dos Cartórios em exame de contas Eleitorais, assim como o atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados.

Atividades principais:

Elaboração de relatórios de Exame de Contas e Pareceres Conclusivos das Eleições de 2022. No início do ano a SEACE dedicou-se exclusivamente ao exame das contas dos candidatos não eleitos da Eleição em tela. No período de novembro de 2022 e abril de 2023 foram elaborados e enviados 654 Pareceres Conclusivos, que correspondem a 47% do total de candidatos eleitos, suplentes e não-eleitos. Durante a força tarefa foram realizados exames sobre 1.399 processos de prestação de contas de candidatos não eleitos.

Suporte aos cartórios eleitorais sobre prestação de contas eleitoral, através do CSI (Central de Serviços Integrados), e-mail e telefone. Também realiza atendimento de suporte aos partidos e contadores via e-mail e telefone.

Configuração no Sistema SPCE para as Eleições Suplementares de Caseiros, Capão do Cipó, Redentora, Miraguaí e São Francisco de Assis no mês de março, além da orientação aos respectivos cartórios sobre o exame das prestações de contas de candidatos e partidos.

Manutenção do suporte aos Cartórios Eleitorais por meio da sala virtual permanente disponibilizada através da ferramenta Zoom, de segunda a sexta das 13 às 19 horas, via agendamento. Para a manutenção da Sala a Unidade teve auxílio da SEAPA e COAPE. Suporte e atendimento aos Cartórios Eleitorais, sendo o mais procurado a ferramenta CSI, além do atendimento via e-mail e telefone. Prestar atendimento aos Partidos Políticos, Contadores e Advogados saneando dúvidas quanto à utilização do Sistema SPCE Cadastro.

Criação de CRONOs de orientações aos cartórios eleitorais e manutenção das informações disponíveis na intranet e internet.

Atividades complementares:

No primeiro semestre houve participação no Programa de Estágio nas Unidades com os(as) servidores(as) em estágio Ilone Maria Ferlin, Mariceli Sigarini Bandeira Cardozo, Pablo Fonseca de Souza e Kelly Vanessa Stobbe. Os servidores e servidoras demonstraram interesse e motivação no desempenho das tarefas, na participação em reuniões com os colegas da SEACE e COAPE, produzindo relatórios de Exame de Contas e Parecer Conclusivo de prestações de contas de campanha.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.7 SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS PARTIDÁRIAS ANUAIS – SEAPA

Atividades principais:

SEAPA tem como principal atividade a elaboração de relatórios de exame das prestações de contas anuais, emitindo parecer técnico com objetivo de subsidiar o julgamento das prestações de contas referentes aos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos, de informação de contas não prestadas e de regularização de contas anuais de anos anteriores desses Diretórios. O acompanhamento dos processos realizado através do PJE é fonte de informação gerencial para a COAPE e a SAI.

A unidade realiza o recálculo da memória de cálculo dos processos atingidos pela anistia referente ao artigo 55-D da Lei 9.906/95.

Cabe a Unidade orientar os Cartórios Eleitorais de todo o Estado para que sejam capacitados a examinar e a emitir relatórios técnicos sobre as prestações de contas anuais dos Diretórios Partidários Municipais. Realiza a manutenção das orientações na intranet e soluciona as questões formuladas através de e-mail, telefone e Central de Serviços Integrados (CSI), visando a instrução dos servidores, orientando e dirimindo dúvidas.

No que compete ao atendimento do público e terceiros, presta orientação técnica sobre a prestação de contas aos Partidos Políticos, atendendo seus dirigentes, contadores e advogados através do telefone, e-mail e reuniões presenciais/virtuais. Por meio do exame das contas e seus relatórios é oportunizado aos partidos a retificação ou correção das suas contas a fim de que as informações prestadas a sociedade (através do DivulgaSPCA) reflitam a verdadeira movimentação financeira do órgão partidário.

Ainda, foram realizadas atividades de treinamento com os novos servidores da Justiça Eleitoral, lotados nos Cartórios Eleitorais, via ferramenta Zoom (reuniões virtuais).

Foram produzidos pela SEAPA em 2023 um total de 220 relatórios e informações acerca de prestações de contas anuais, além de informações e regularizações de prestação de contas de anos anteriores (Exames Preliminares, Exames de Contas, Pareceres Conclusivos, Análise de Documentos, Análise da Manifestação e Informações Complementares).

Atividades complementares:

A chefe da Unidade participou com tutora de Curso de Prestação de contas realizado para 290 alunos. A SEAPA realiza o suporte aos Sistemas SPCA e CCS.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.8 ASSESSORIA TÉCNICA DE AUDITORIA INTERNA – ASTAI

Nos termos da Resolução TRE-RS n. 389/2022, de 28 de julho de 2022, no contexto da necessidade de atualização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando a maior racionalização e padronização dos procedimentos administrativos, bem como o fortalecimento da gestão estratégica, da tecnologia da informação, do planejamento de eleições e da prestação jurisdicional, foi aprovada a alteração na estrutura organizacional do Tribunal que criou, no âmbito da SAI, a Assessoria Técnica de Auditoria Interna (ASTAI), diretamente vinculada a Secretaria. As atribuições da unidade e de seu titular serão atualizadas em Revisão do Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto na norma.

Atividades principais:

Acompanhamento do encerramento do exercício financeiro de 2022. Revisão da materialidade e planejamento da auditoria financeira nas contas anuais de 2022. Execução de testes complementares da auditoria nas contas anuais de 2022. Planejamento e apresentação de projeto de auditoria contínua. Elaboração de minuta de atividades da Assessoria para o regulamento interno e distribuição de relatórios de monitoramento orçamentário do SIAFI. Apoio na elaboração da fase de planejamento da auditoria de gestão das contratações (SEAUC) e da auditoria de restos a pagar (SEAUF). Elaboração de minuta para atualização do modelo de plano de trabalho (PT 01), visando a utilização do Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS. Participação na auditoria integrada TSE (gestão patrimonial) e auditoria coordenada CNJ (PDPJBr) com a elaboração de papéis de trabalho e inspeções físicas em Zonas Eleitorais (48 Zonas, no total). Análise do relatório de gestão de 2022 (maio/2023) e do Relatório de Gestão 2022. Apoio na execução da auditoria de restos a pagar (SEAUF). Planejamento da 2ª auditoria coordenada CNJ (Assédio). No contexto do PALP 2024-2027 e PAA 2024: realização de estudos iniciais para definição do universo de auditorias, levantamento de informações, estudos sobre o planejamento estratégico e normas de interesse, levantamento de informações sobre o portfólio de processos de trabalho do TRE-RS, elaboração de consultas e questionários destinados aos gestores. Apoio na elaboração dos papéis de trabalho na auditoria de contratações. Apoio na elaboração dos papéis de trabalho iniciais na auditoria nas contas anuais de 2023. Elaboração de sugestão de processo de trabalho para o monitoramento das recomendações da auditoria interna. Estudos sobre a estrutura e as atividades das unidades de auditoria interna no âmbito da JE. Auxílio na elaboração do PAC-Aud 2024. Apoio na elaboração dos papéis de trabalho da auditoria do e-Social.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Atividades complementares:

Avaliação da execução orçamentária e da inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2022. Participação na 3ª edição do curso de auditoria financeira do TCU. Análise de minutas de normativos (Gestão de ativos e gestão de bens móveis). Participação no Forum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário. Apoio na atualização da consulta Tableau sobre horário extraordinário. Atualização da consulta Tableau sobre os processos autuados no sistema SEI e desenvolvimento de consulta Tableau sobre o Plano de Contratações. Acompanhamento do encontro de setoriais contábeis, via Youtube (II ENCONT 2023). Pesquisa sobre serviços essenciais para unidade ASI e sobre plano estratégico para unidade ASPLAN. Elaboração de processo de trabalho para unificar o gerenciamento do teletrabalho e trabalho híbrido na SAI. Elaboração de informação sobre procedimentos para o reembolso de valores pagos em folha com a SEAUP.

2.9 ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTAS PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS – ASTPE

Nos termos da Resolução TRE-RS n. 389/2022, de 28 de julho de 2022, no contexto da necessidade de atualização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando a maior racionalização e padronização dos procedimentos administrativos, bem como o fortalecimento da gestão estratégica, da tecnologia da informação, do planejamento de eleições e da prestação jurisdicional, foi aprovada a alteração na estrutura organizacional do Tribunal que criou, no âmbito da SAI, a Assessoria Técnica de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais (ASTPE), diretamente vinculada a Secretaria. As atribuições da unidade e de seu titular serão atualizadas em Revisão do Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto na norma.

Atividades principais:

Realização de suporte, lançamentos e emissão de certidões relacionados ao Sistema SICO. Realização de registros e elaboração de memória de cálculo, relacionados a Prestação de Contas Partidária Anual e Eleitoral. Envio de ofício e carga no sistema ou suporte, relacionados ao SPCE-Web e Fiscaliza JE. Participação em Comissões e Grupos de Trabalho indicados pela SAI. Revisão de conteúdos publicados na Internet do Tribunal. Elaboração de ofício e carga no sistema, relacionados à atividade de Fontes Vedadas. Elaboração e manutenção da Planilha Gerencial de Prestações de Contas. Realização do suporte ao Prestcon. Participação em reuniões com partidos políticos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Atividades complementares:

Apoio à COAPE em reuniões, elaboração de cursos sobre prestação de contas eleitorais e no planejamento para a atuação no exame das contas eleitorais de candidatos. Atualização diária do relatório gerencial e divulgação para o Grupo COAPE e Sr. SAI. Auxiliar na conferência de processos de contas eleitorais de não eleitos junto a SEACE.

2.10 GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA – GABSAI

Atividades principais:

O GABSAI realiza as seguintes atividades, conforme a demanda ou necessidade específica: 1) A manutenção do Rol de Responsáveis do TRE-RS: via atualização mensal e publicação do relatório na página do Tribunal na Internet, em espaço destinado às informações relativas à “Transparência e Prestação de Contas”, atendendo à determinação do TCU (IN TCU n. 84/2020). Acompanhamento diário do DEJERS, boletins e comunicados, bem como de normas e portarias relativas a atualização do rol de responsáveis pelos atos de gestão no Tribunal (nomeações e substituições). As informações publicadas para a Sociedade são registradas em cadastro eletrônico no SIAFI. 2) Acompanhamento das etapas pertinentes à execução do Cronograma estabelecido para o Plano Anual de Auditoria – PAA 2023, junto as unidades responsáveis na SAI, em observação às diretrizes da Secretaria. 3) Controle de entrada e saída de informações na Secretaria, monitoramento da observação do cumprimento de prazos, no que compete às demandas das demais unidades do Tribunal e especialmente do TCU, pelos seguintes canais: e-mail, Conecta-TCU, Crono, SEI, ramal telefônico, eventual movimentação de processos físicos e demais documentos, Sistema Ouvidoria, comentários na Intranet, etc. 4) Acompanhamento e encaminhamento de e-mails enviados pelo sistema Conecta-TCU e elaboração de Ofícios, por demanda da CAUDI. 5) Realização do controle e da Efetividade da SAI: Acompanhamento no sistema de pessoal SGRH de eventuais pendências no ponto dos servidores da SAI, para informação aos Supervisores responsáveis pelo ponto em cada unidade (CAUDI e COAPE), com objetivo da regularização de pendências. Geração da Efetividade da SAI e comunicação à unidade de gestão de pessoas (SGP). 6) Solicitação de materiais para a Secretaria via sistema ASI-Web (material de escritório, copa, higiene e água). 7) Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico da SAI e das melhores condições de trabalho para os Servidores. 8) Solicitação de equipamentos e materiais por demanda: via Simba, bem como solicitação de reparos/consertos na estrutura predial e equipamentos. 9) Controlar o inventário de bens permanentes sob responsabilidade do GABSAI. 10) Responsável pela consolidação das atividades das unidades e elaboração do Relatório Anual de atividades da SAI. 11) Publicador do Plano Anual de Auditoria na página da Internet do Tribunal e demais relatórios de Auditoria Interna. 12) Elaborador da Escala Presencial de Servidores da SAI.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Atividades complementares:

Atividades de apoio à COAPE e ASTPE: Apoio em atividades relacionadas a registros no sistema SICO, como o julgamento das Prestações de Contas Eleitorais e Partidárias, bem como de multas, valores históricos e suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário, eventualmente. Geração de documentos de Memória de Cálculo, incluindo no PJE a informação do valor nominal ou histórico, sem atualização monetária, considerado irregular pelo Tribunal. Emissão de Relatórios de verificação dos julgamentos no SICO. Elo de Capacitação na SAI: Como Elo entre a EJERS e as unidades da SAI no que concerne a consultas, pesquisas, solicitações de cursos, treinamentos, solicitação de transporte, etc. Participação em reuniões do Grupo de Trabalho do SEI. Participação na Equipe de Trabalho via convocação da Sra. Presidente por conta da necessidade de julgamento de processos de prestação de contas relativos às “Eleições Gerais 2022” ainda neste ano, em especial para atendimento de metas do Conselho Nacional de Justiça (a Administração instituiu equipes de trabalho remoto para dar apoio à Secretaria Judiciária, Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Auditoria Interna, nos termos da Instrução Normativa TRE-RS P N. 82/2021, artigo 31), conforme Portaria DG n. 433/2023. Participação na Força-Tarefa - Estande do TRE-Rs na EXPOINTER – 2023 (agosto/2023). Participação na Equipe do 3º Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário (FestLabs). Acompanhamento da atualização de computadores na SAI (atualização de equipamentos de informática). Participação no Curso de formação de Brigada de Incêndio para os Prédios do TRE-RS. Realização de levantamento preliminar de Salas de Reunião no Prédio Assis Brasil para a COAPE.

No acompanhamento de expedientes e atividades do interesse da SAI, registra-se:

JANEIRO e FEVEREIRO: Questionário de Acompanhamento dos Macrodesafios e Metas do Poder Judiciário CNJ (questionário buscando informações sobre ações, processos e projetos que tenham sido realizados pela Instituição, alinhados aos dez Macrodesafios aplicáveis à Justiça Eleitoral). Auditoria integrada do TSE relativa a Gestão Patrimonial. Avaliação das Eleições 2022 (ASPLAN) via CRONO. Questionário de Avaliação da Auditoria Integrada no Processo de Gestão de Segurança da Informação. No contexto da Auditoria Integrada 2023 ocorreu a formação de novo GTA. Questionário de avaliação da Gestão Patrimonial da Justiça Eleitoral (Conforme previsto no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025). Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: [Comunicação TCU] 006.035/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 007.217/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 007.195/2023-SEPROC;

MARÇO e ABRIL: Auditoria Integrada 2023: Gestão Patrimonial - Plano de Trabalho e Levantamento de Informações junto aos TREs. Recebimento da avaliação da Auditoria da Segurança da Informação da Justiça Eleitoral. Elaboração de minuta de



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

regulamento interno da SAI. Publicação na Internet do Relatório de Atividades SAI e Certificado de Auditoria relativos ao exercício 2022, respectivamente (SEI 0010615-82.2021.6.21.8000 - PAA 2022), nos termos da IN TCU n. 84, art. 8º, § 4º. Publicação na internet do Plano de Capacitação PAA 2023, em atenção à solicitação relativa ao Ranking da Transparência 2023 do CNJ (SEI 0005113-94.2023.6.21.8000), relativamente ao item 76, Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud). Fórum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Edição 2023. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: [Comunicação TCU] 008.086/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 008.383/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 007.217/2023 - SEPROC- Ofício - CONECTA TCU; [Comunicação TCU] 008.086/2023 - SEPROC - Ofício - CONECTA TCU; [Comunicação TCU] 000.301/2023-AUDTI;

MAIO e JUNHO: Envio ao TCU do Relatório Longo de Auditoria nas Contas Anuais de 2022 e o respectivo Certificado. Publicação dos documentos de Auditoria relativos ao exercício de 2022: Relatório Longo e Certificado de Auditoria, na Internet do TRE-RS, em espaço destinado às informações relativas a “Transparência e Prestação de Contas”, dentro de “Auditoria”: <https://www.tre-rs.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/item-4-auditorias/relatorio-e-certificado-de-auditoria>. Recebimento do CNJ do Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação (Ofício-Circular n. 9/2023 – COSI). Recebimento do Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. 1º Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da Justiça Eleitoral. Auditoria Integrada TSE - Gestão Patrimonial: elaboração de minuta de ofício para as Zonas Eleitorais. Recebimento do Cronograma de Entregas (Auditoria Integrada no Processo de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da JE). Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: [Comunicação TCU] 020.308/2023-SEPROC;

JULHO e AGOSTO: Pesquisa CNJ sobre Núcleos de Justiça 4.0, Balcão Virtual e Juízo 100% Digital. Realização da 2º Seleção Interna de lotação do competências na SAI. Relatório Preliminar de Auditoria integrada JE - Gestão patrimonial. Participação na Agenda Gartner TRE – RS. Envio do formulário Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria 2023 - Política contra Assédio e Discriminação. Relatório final da auditoria integrada sobre gestão patrimonial – TRE-RS. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: [Comunicação TCU] 033.941/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 035.074/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 040.391/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 041.697/2023-SEPROC;

SETEMBRO e OUTUBRO: Envio do formulário CNJ-Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria 2023 - Política contra Assédio e Discriminação. Recebimento do Questionário - Diagnóstico sobre Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna. Recebimento do



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Plano Anual de Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ. Recebimento do CNJ do Questionário - Diagnóstico sobre Programa de Avaliação de Qualidade de Auditoria Interna. Publicação do Relatório CNJ - Ação Coordenada de Auditoria. PDPJ-Br. Participação na Reunião presencial de encerramento dos trabalhos de inspeção da CGE com a participação do Ministro Benedito Gonçalves. Recadastramento no CADIN do TRE-RS para uso no novo Sistema. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: [Comunicação TCU] 000.522/2023-AUDPESSOAL; [Comunicação TCU] 045.846/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 049.330/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 051.772/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 052.312/2023-SEPROC;

NOVEMBRO e DEZEMBRO: Recebimento de Voto de Louvor da Presidência do Tribunal para a Força-Tarefa para atingir as metas do CNJ (PORTARIA DG N. 433/2023). Participação na atividade da ASPLAN - Planejamento Estratégico. Publicação do Painel da Ação Coordenada de Auditoria. PDPJ-Br. Publicação na internet do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024, Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud - 2024 e do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2024 – 2027. Indicação de interlocutor para o TCU iESGo2024. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: [Comunicação TCU] 060.204/2023-SEPROC; [Comunicação TCU] 000.377/2023-AUDGOVERNANCA;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

3. CONCLUSÃO

Registra-se, por fim, que os resultados dos trabalhos de auditoria, cuja natureza é agregar valor à administração, apoiados na manutenção da sua independência durante toda a atividade, serão apresentados oportunamente ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, à Diretora-Geral e aos Titulares das respectivas Unidades Auditadas, bem como as principais conclusões e recomendações decorrentes de cada uma das auditorias realizadas.

Era o que cabia informar.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

DANIELA OTÍLIA FOLTZ,
Coordenadora de Auditoria Interna.

CRISTIANO SANTIAGO DE AGUIAR,
Coordenador de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais.

ANTONIO CARLOS MESTURINI,
Assessor Técnico de Auditoria Interna.

LUCIANO GOMES DIAS,
Assessor Técnico de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais.

GISLAINE ALVES DOS SANTOS
Chefe da Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais.

LIEGE LYKAWKA MEDEIROS,
Chefe da Seção de Auditoria de Contas Eleitorais.

CARLOS LUCIANO MORAES,
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal.

GUSTAVO LOTUFFO STRADOLINI,
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão das Contratações.

LÚCIO WISNIESWSKI
Chefe da Seção de Auditoria Financeira.

DIEGO SANTOS PINTO DA MOTTA,
Oficial de Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna.